



Comprovante de Publicação

Nº: **31563**

Data/Hora Veiculação: **08/07/2016 16:46**

Ato: **DECRETO Nº 29.901/2016**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO DO ISSQN REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 24 A 31 DE MAIO DE 2016**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Altera o prazo de vencimento do ISSQN referente aos serviços prestados no período de 24 à 31 de maio de 2016.**

Identificação: **2511/2016**

Data Publicação : **11/07/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.901/2016 Súmula: ?Altera o prazo de vencimento do ISSQN referente aos serviços prestados no período de 24 à 31 de maio de 2016?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1997 ? Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 6588/2016, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogada, para as empresas que possuem obrigação de emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica, a data de vencimento do ISSQN ? Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ? referente aos serviços prestados no período de 24 a 31 de maio de 2016, para pagamento até o dia 20 de julho de 2016. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6588/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.08 15:22:29 -0300